ATO DO PRESIDENTE DE N.º 35, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional (1/05/2018) em comemoração ao dia do funcionalismo publico;

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 30 de abril de 2018 (Segunda-feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente